



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1322, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**Nomeia Comissão de Avaliação de
bens públicos para Permuta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores Juscelino Bernardes Teixeira, Neuza Helena Meireles e Antônia Aparecida de Melo Moraes, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bens Públicos para Permuta.

Art. 2°. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar o bem de matrícula nº: 35.949.

Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de outubro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVALIAÇÃO DE BEM PARA PERMUTA

Conforme Decreto nº 1322/2020, segue abaixo Avaliação do bem para permuta:

ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
Imóvel de propriedade do Município de São Sebastião do Oeste a ser permutado corresponde ao Lote de matrícula nº 35.949, no loteamento denominado Lourdes, do qual será desmembrado 800,44 m ² (oitocentos metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)	R\$53.629,48 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais, quarenta e oito centavos)

São Sebastião do Oeste, 02 de outubro de 2020.

Juscelino Bernardes Teixeira

Neuza Helena Meireles

Antônia Aparecida de Melo Moraes